

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº. 011/2018 SESI/PB, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS CENTROS DE ATIVIDADE DO SESI/DR/PB LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Presidente da CPL, os demais membros da CPL e a Comissão Técnica do SESI/PB, na Sala da Comissão de Licitação do SESI/PB, situada na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, 1º andar, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande-PB, com objetivo de realizar a licitação na modalidade Concorrência, em observância ao prescrito no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços destinadas à **Concorrência nº. 011/2018 SESI/PB**, que tem como objeto a **contratação de empresa de construção civil para execução de obra de adequação, reforma e recuperação dos centros de atividade do SESI/DR/PB localizados no município de Campina Grande-PB, conforme especificações e condições do Edital e seus Anexos**. Presentes o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Julio Cesar Victor Sarmiento**, os Membros da Comissão de Licitação, **Ariana Almeida Gonzaga** e **Minervino Genildo Farias Furtado** e o membro da Comissão Técnica do SESI/PB **Francisco Petrônio Dantas**. O Senhor Presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Para a licitação em curso compareceu a empresa **CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA**. Dando continuidade, procedeu com o credenciamento da empresa presente que manifestou interesse para tal ato. Logo, resta credenciada a **CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA**, representada, respectivamente, pelo senhor **FRAÇOIS DE ARAÚJO MORAIS**. Dando prosseguimento, a Comissão de Licitação solicitou os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Após, foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação apresentados, os quais foram submetidos à apreciação da empresa presente. Por fim, considerando o atendimento dos requisitos previstos no Edital desta Licitação, a Comissão de Licitação considerou HABILITADA, a empresa **CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA**. Ato contínuo, tendo em vista que apenas uma empresa participa do presente certame, declarando através do seu Representante Legal que não tem interesse em interpor recurso contra a decisão proferida pela Comissão manifesta a

desistência do prazo recursal previsto no Edital. Sendo assim, a Comissão de Licitação decide realizar a abertura da Proposta de Preço. Realizada a abertura do envelope da Proposta de Preço e sendo esta submetida a apreciação do Técnico Responsável do SESI/PB, a proposta apresentada atendeu ao que prescreve o Edital, estando, portanto, CLASSIFICADA do ponto de vista técnico. Nesse sentido, diante do cumprimento, de todos os requisitos previstos no Edital da referida Concorrência, a Comissão de Licitação declara HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA para este certame. Declara ainda encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente da CPL, Membros da Comissão de Licitação, técnico responsável do SESI/PB. Os autos serão remetidos à autoridade competente para homologação e adjudicação.

Ariana Almeida Gonzaga
Membro da CPL do SESI/PB

Júlio Cesar Victor Sarmento
Presidente da CPL do SESI/PB

Minervino Genildo Farias Furtado
Membro da CPL do SESI/PB

Francisco Petrônio Dantas
Membro da Comissão Técnica do SESI/PB

CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA